



VALSOUSA

Associação de Municípios do Vale do Sousa

Documentos Previsionais

Ào Sr. Presidente
para assinatura
[Signature]

Ào Sr. Presidente
[Signature]

Aprovado em
sessão da
Assembleia Intermunicipal
[Signature]

Aprovado em sessão da
Assembleia Intermunicipal.

[Signature]
2022.09.19

ANO 2023



ORÇAMENTO 2023

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Plano Plurianual

Relatório da Proposta de Orçamento

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	4.163.726,76	Correntes	4.081.142,66
De capital	28.661,13	De capital	111.245,23
Outras			
Total	4.192.387,89	Total	4.192.387,89
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	4.192.387,89	Total Geral	4.192.387,89

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
VALSOUSA		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.137.279,11	98.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	26.134,53	0.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313,12	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	4.163.726,76	99.3
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.661,13	0.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	28.661,13	0.7
TOTAL GERAL	4.192.387,89	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	680.283,04	16.2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.361.446,06	80.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.413,56	0.9
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.081.142,66	97.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	111.245,23	2.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	111.245,23	2.7
TOTAL GERAL	4.192.387,89	100.0

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	4.163.726,76
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.137.279,11
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	358.046,91
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	358.046,91
06.03.06.06	FEDER - PROGRAMA PROVERE	324.045,93
06.03.06.12	FEDER - PORTUGAL 2020	34.000,98
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.779.232,20
06.05.01	CONTINENTE	3.779.232,20
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	3.720.956,64
06.05.01.01.01	QUOTAS	323.000,00
06.05.01.01.02	VALE DO SOUSA DIGITAL	178.437,27
06.05.01.01.03	RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU	2.426.130,87
06.05.01.01.07	JUNTAS DE FREGUESIA	33.887,57
06.05.01.01.09	ROTA DO ROMÂNICO	434.041,78
06.05.01.01.12	PROGRAMA PROVERE	36.787,04
06.05.01.01.18	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE	5.540,05
06.05.01.01.19	MUNICIPIOS - PORTUGAL 2020	20.975,02
06.05.01.01.20	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DA RR	2.161,96
06.05.01.01.23	PATRIMÓNIO CULTURAL - 3ª FASE	1.343,16
06.05.01.01.25	NOVOS ASSOCIADOS	195.900,00
06.05.01.01.26	PERVLA - RIOS	5.490,72
06.05.01.01.27	VSD - SERVICOS ESPECIALIZADOS (SOC)	5.461,20
06.05.01.01.28	VSD - COMUNICAÇÕES VOIP	51.800,00
06.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	58.275,56
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	26.134,53
07.01	VENDA DE BENS	10.253,56
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3.647,03
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	3.107,23
07.01.99	OUTROS	3.499,30
07.02	SERVIÇOS	15.880,97
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	13.200,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	13.200,00
07.02.08.03.99	OUTROS	13.200,00
07.02.99	OUTROS	2.680,97
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313,12
08.01	OUTRAS	313,12
08.01.99	OUTRAS	313,12
08.01.99.99	DIVERSAS	313,12
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	28.661,13
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.661,13
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	28.661,13
10.05.01	CONTINENTE	28.661,13
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	28.661,13
10.05.01.01.03	VALE DO SOUSA DIGITAL	9.386,45
10.05.01.01.06	OUTRAS	1.484,60
10.05.01.01.13	PATRIMÓNIO CULTURAL - 3ª FASE	6.734,93
10.05.01.01.14	LICENCIAMENTO FIREWALL	11.055,15
	LICENCIAMENTO FIREWALL	
	LICENCIAMENTO FIREWALL	
TOTAL DAS RECEITAS		4.192.387,89

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	797.133,04	3.395.254,85	4.192.387,89
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00		5.000,00
		DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.000,00		5.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	5.000,00		5.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00		5.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	5.000,00		5.000,00
01.03		CONSELHO DIRECTIVO	792.133,04	3.395.254,85	4.187.387,89
		DESPESAS CORRENTES	792.133,04	3.284.009,62	4.076.142,66
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	675.283,04	5.000,00	680.283,04
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	546.042,66		546.042,66
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	213.497,36		213.497,36
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	213.447,36		213.447,36
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO	50,00		50,00
		REMUNERATÓRIO			
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	104.750,76		104.750,76
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	104.750,76		104.750,76
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	111.011,05		111.011,05
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES	9.637,53		9.637,53
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	4.825,74		4.825,74
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	3.100,56		3.100,56
	01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	27.684,80		27.684,80
	01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	71.534,86		71.534,86
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	142,26	2.000,00	2.142,26
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00		50,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	92,26	2.000,00	2.092,26
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	129.098,12	3.000,00	132.098,12
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	123.098,12		123.098,12
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	123.098,12		123.098,12
		DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)			
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	54.048,11		54.048,11
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	69.050,01		69.050,01
	01.03.09	SEGUROS	6.000,00	3.000,00	9.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS	6.000,00	3.000,00	9.000,00
		PROFISSIONAIS			
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	116.800,00	3.239.646,06	3.356.446,06
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	7.800,00	5.000,00	12.800,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	3.550,00	8.550,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	5.000,00	3.550,00	8.550,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1.000,00	300,00	1.300,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	900,00	1.900,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	600,00	250,00	850,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	109.000,00	3.234.646,06	3.343.646,06
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	6.000,00	118.406,18	124.406,18
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	4.000,00	9.200,00	13.200,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	12.000,00	34.923,50	46.923,50
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	18.500,00		18.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	4.000,00	116.992,48	120.992,48
	02.02.10	TRANSPORTES	500,00	900,00	1.400,00
	02.02.12	SEGUROS	3.000,00	2.867,00	5.867,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	100,00	500,00	600,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	35.000,00	127.722,59	162.722,59
	02.02.15	FORMAÇÃO	1.000,00	100,00	1.100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00	90.226,76	90.726,76
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00	281.865,34	282.865,34
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	900,00	1.324,74	2.224,74

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	10.000,00	9.718,80	19.718,80
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10.000,00	11.767,80	21.767,80
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.500,00	2.428.130,87	2.430.630,87
	02.02.25.02	RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU		2.426.130,87	2.426.130,87
	02.02.25.99	OUTROS SERVIÇOS	2.500,00	2.000,00	4.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50,00	39.363,56	39.413,56
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.563,56	30.563,56
	04.05.01	CONTINENTE		30.563,56	30.563,56
	04.05.01.02	FREGUESIAS		30.563,56	30.563,56
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00	8.800,00	8.850,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00	8.800,00	8.850,00
		DESPESAS DE CAPITAL		111.245,23	111.245,23
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		111.245,23	111.245,23
	07.01	INVESTIMENTOS		111.245,23	111.245,23
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.807,16	30.807,16
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		79.438,07	79.438,07
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			797.133,04	3.395.254,85	4.192.387,89

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

RGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente		4.163.726,76	4.163.726,76	2.990.399,48	3.097.804,26	3.160.992,16	2.994.651,94
R11	Receita fiscal							
R12	Impostos diretos							
R2	Impostos indiretos							
R3	Contribuições para sistemas de							
R4	ptoteção social e subsistemas de saúde							
R5	Taxas, multas e outras penalidades							
R51	Rendimentos de propriedade							
R511	Transferências e subsídios correntes		4.137.279,11	4.137.279,11	2.963.235,03	3.068.745,30	3.129.806,07	2.961.396,83
R5111	Transferências correntes		4.137.279,11	4.137.279,11	2.963.235,03	3.068.745,30	3.129.806,07	2.961.396,83
R5111	Administrações Públicas		4.137.279,11	4.137.279,11	2.963.235,03	3.068.745,30	3.129.806,07	2.961.396,83
R5111	Administração Central - Estado		358.046,91	358.046,91				
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		358.046,91	358.046,91				
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		358.046,91	358.046,91				
060301	ESTADO							
06030199	OUTRAS							
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM		358.046,91	358.046,91				
	PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
06030606	FEDER - PROGRAMA PROVERE		324.045,93	324.045,93				
06030612	FEDER - PORTUGAL 2020		34.000,98	34.000,98				
R5112	Administração Central - Outras							
	entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		3.779.232,20	3.779.232,20	2.963.235,03	3.068.745,30	3.129.806,07	2.961.396,83
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.779.232,20	3.779.232,20	2.963.235,03	3.068.745,30	3.129.806,07	2.961.396,83
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.779.232,20	3.779.232,20	2.963.235,03	3.068.745,30	3.129.806,07	2.961.396,83
060501	CONTINENTE		3.779.232,20	3.779.232,20	2.963.235,03	3.068.745,30	3.129.806,07	2.961.396,83
06050101	MUNICÍPIOS		3.720.956,64	3.720.956,64	2.949.855,03	3.055.365,30	3.116.426,07	2.948.016,83
0605010101	QUOTAS		323.000,00	323.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00
0605010102	VALE DO SOUSA DIGITAL		178.437,27	178.437,27	205.787,24	205.787,24	205.787,24	205.787,24
0605010103	RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU		2.426.130,87	2.426.130,87	1.940.205,23	2.037.215,50	2.139.076,27	1.959.167,03
0605010107	JUNTAS DE FREGUESIA		33.887,57	33.887,57	30.562,56	30.562,56	30.562,56	30.562,56
0605010109	ROTA DO ROMÂNICO		434.041,78	434.041,78	237.600,00	237.600,00	237.600,00	237.600,00
0605010112	PROGRAMA PROVERE		36.787,04	36.787,04				
0605010118	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE		5.540,05	5.540,05				
0605010119	MUNICIPIOS - PORTUGAL 2020		20.975,02	20.975,02				
0605010120	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO		2.161,96	2.161,96				
	TURÍSTICA DA RR							
0605010123	PATRIMÓNIO CULTURAL - 3ª FASE		1.343,16	1.343,16				
0605010125	NOVOS ASSOCIADOS		195.900,00	195.900,00	195.900,00	204.400,00	215.400,00	226.900,00
0605010126	PERVLA - RIOS		5.490,72	5.490,72				
0605010127	VSD - SERVICOS ESPECIALIZADOS		5.461,20	5.461,20				
	(SOC)							
0605010128	VSD - COMUNICAÇÕES VOIP		51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00		
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		58.275,56	58.275,56	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		26.134,53	26.134,53	27.064,45	28.958,96	31.086,09	33.155,11
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		26.134,53	26.134,53	27.064,45	28.958,96	31.086,09	33.155,11
0701	VENDA DE BENS		10.253,56	10.253,56	10.707,05	11.456,54	12.258,50	13.116,60
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.647,03	3.647,03	3.902,32	4.175,48	4.467,77	4.780,51
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		3.107,23	3.107,23	3.200,45	3.424,48	3.664,19	3.920,69
070199	OUTROS		3.499,30	3.499,30	3.604,28	3.856,58	4.126,54	4.415,40
0702	SERVIÇOS		15.880,97	15.880,97	16.357,40	17.502,42	18.827,59	20.038,51
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS,		13.200,00	13.200,00	13.596,00	14.547,72	15.666,06	16.655,68
	CULTURAIS E DE DESPORTO							
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		13.200,00	13.200,00	13.596,00	14.547,72	15.666,06	16.655,68
0702080399	OUTROS		13.200,00	13.200,00	13.596,00	14.547,72	15.666,06	16.655,68

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R7	070299 OUTROS		2.680,97	2.680,97	2.761,40	2.954,70	3.161,53	3.382,83
	Outras receitas correntes		313,12	313,12	100,00	100,00	100,00	100,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		313,12	313,12	100,00	100,00	100,00	100,00
	0801 OUTRAS		313,12	313,12	100,00	100,00	100,00	100,00
	080199 OUTRAS		313,12	313,12	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999 DIVERSAS		313,12	313,12	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita de capital		28.661,13	28.661,13				
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital		28.661,13	28.661,13				
R91	Transferências de capital		28.661,13	28.661,13				
R911	Administrações Públicas		28.661,13	28.661,13				
R9111	Administração Central - Estado Português							
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	100301 ESTADO							
	10030199 OUTRAS							
	100307 ESTADO - PARTICIPAÇÃO							
R9112	COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		28.661,13	28.661,13				
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		28.661,13	28.661,13				
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		28.661,13	28.661,13				
	100501 CONTINENTE		28.661,13	28.661,13				
	10050101 MUNICÍPIOS		28.661,13	28.661,13				
	1005010103 VALE DO SOUSA DIGITAL		9.386,45	9.386,45				
	1005010106 OUTRAS		1.484,60	1.484,60				
	1005010113 PATRIMÓNIO CULTURAL - 3ª FASE		6.734,93	6.734,93				
	1005010114 LICENCIAMENTO FIREWALL		11.055,15	11.055,15				
	LICENCIAMENTO FIREWALL							
	LICENCIAMENTO FIREWALL							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		4.192.387,89	4.192.387,89	2.990.399,48	3.097.804,26	3.160.992,16	2.994.651,94
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		4.192.387,89	4.192.387,89	2.990.399,48	3.097.804,26	3.160.992,16	2.994.651,94
	Despesa corrente		4.081.142,66	4.081.142,66	2.985.399,48	3.092.804,26	3.155.992,16	2.989.651,94
D1	Despesas com o pessoal		680.283,04	680.283,04	689.633,52	702.028,03	715.155,16	728.724,18
D11	Remunerações Certas e Permanentes		546.042,66	546.042,66	554.126,58	564.655,40	575.394,82	586.349,02
	01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO		546.042,66	546.042,66	554.126,58	564.655,40	575.394,82	586.349,02
	0103 CONSELHO DIRECTIVO		546.042,66	546.042,66	554.126,58	564.655,40	575.394,82	586.349,02
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		546.042,66	546.042,66	554.126,58	564.655,40	575.394,82	586.349,02
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		546.042,66	546.042,66	554.126,58	564.655,40	575.394,82	586.349,02
	010103 PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		213.497,36	213.497,36	215.802,95	220.119,01	224.521,39	229.011,82
	01010301 PESSOAL EM FUNÇÕES		213.447,36	213.447,36	215.802,95	220.119,01	224.521,39	229.011,82
	01010303 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00	50,00				
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		104.750,76	104.750,76	106.845,78	108.982,69	111.162,34	113.385,59
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		104.750,76	104.750,76	106.845,78	108.982,69	111.162,34	113.385,59

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D12	010109		111.011,05	111.011,05	113.231,27	115.495,89	117.805,81	120.161,93
	010110		9.637,53	9.637,53	9.830,28	10.026,89	10.227,43	10.431,97
	010111		4.825,74	4.825,74	4.922,26	5.020,70	5.121,12	5.223,54
	010112		3.100,56	3.100,56	3.162,57	3.225,82	3.290,34	3.356,15
	010113		27.684,80	27.684,80	27.684,80	27.684,80	27.684,80	27.684,80
	010114		71.534,86	71.534,86	72.646,67	74.099,60	75.581,59	77.093,22
			Abonos Variáveis ou Eventuais	2.142,26	2.142,26	1.476,82	842,11	679,21
	01		ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	2.142,26	2.142,26	1.476,82	842,11	679,21
	0103		CONSELHO DIRECTIVO	2.142,26	2.142,26	1.476,82	842,11	679,21
	01		DESPESAS COM O PESSOAL	2.142,26	2.142,26	1.476,82	842,11	679,21
	0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.142,26	2.142,26	1.476,82	842,11	679,21
	010203		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010204		AJUDAS DE CUSTO	2.092,26	2.092,26	1.426,82	792,11	629,21
D13			Segurança social	132.098,12	132.098,12	134.030,12	136.530,52	139.081,13
	01		ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	132.098,12	132.098,12	134.030,12	136.530,52	139.081,13
	0103		CONSELHO DIRECTIVO	132.098,12	132.098,12	134.030,12	136.530,52	139.081,13
	01		DESPESAS COM O PESSOAL	132.098,12	132.098,12	134.030,12	136.530,52	139.081,13
	0103		SEGURANÇA SOCIAL	132.098,12	132.098,12	134.030,12	136.530,52	139.081,13
	010305		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	123.098,12	123.098,12	125.030,12	127.530,52	130.081,13
	01030502		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	123.098,12	123.098,12	125.030,12	127.530,52	130.081,13
			CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	54.048,11	54.048,11	54.952,57	56.051,42	57.172,45
			SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	69.050,01	69.050,01	70.077,55	71.479,10	72.908,68
			SEGUROS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
			SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
D2			Aquisição de bens e serviços	3.361.446,06	3.361.446,06	2.256.352,40	2.351.362,67	2.401.423,44
	01		ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	3.361.446,06	3.361.446,06	2.256.352,40	2.351.362,67	2.401.423,44
	0101		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	02010202		GASÓLEO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0103		CONSELHO DIRECTIVO	3.356.446,06	3.356.446,06	2.251.352,40	2.346.362,67	2.396.423,44
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.356.446,06	3.356.446,06	2.251.352,40	2.346.362,67	2.396.423,44
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS	12.800,00	12.800,00	11.350,00	11.350,00	11.350,00
	020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.550,00	8.550,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00
	02010202		GASÓLEO	8.550,00	8.550,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00
	020104		LIMPEZA E HIGIENE	1.300,00	1.300,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	020108		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.900,00	1.900,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020115		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020118		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121		OUTROS BENS	850,00	850,00	700,00	700,00	700,00
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.343.646,06	3.343.646,06	2.240.002,40	2.335.012,67	2.385.073,44
	020201		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	124.406,18	124.406,18	64.000,00	64.000,00	64.000,00
	020202		LIMPEZA E HIGIENE	13.200,00	13.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
	020203		CONSERVAÇÃO DE BENS	46.923,50	46.923,50	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	020204		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
	020209		COMUNICAÇÕES	120.992,48	120.992,48	100.650,00	100.650,00	48.850,00
	020210		TRANSPORTES	1.400,00	1.400,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020212		SEGUROS	5.867,00	5.867,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
	020213		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	600,00	600,00	100,00	100,00	100,00
	020214		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	162.722,59	162.722,59	37.000,00	35.000,00	35.000,00
	020215		FORMAÇÃO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	020216		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	90.726,76	90.726,76	600,00	600,00	600,00
	020217		PUBLICIDADE	282.865,34	282.865,34	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020218		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.224,74	2.224,74	1.700,00	1.700,00	1.700,00
	020219		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	19.718,80	19.718,80	21.247,17	21.247,17	21.247,17
	020220		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	21.767,80	21.767,80	12.100,00	12.100,00	12.100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	020225 OUTROS SERVIÇOS		2.430.630,87	2.430.630,87	1.942.705,23	2.039.715,50	2.141.576,27	1.961.667,03
	02022502 RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU		2.426.130,87	2.426.130,87	1.940.205,23	2.037.215,50	2.139.076,27	1.959.167,03
	02022599 OUTROS SERVIÇOS		4.500,00	4.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
D3	Juros e outros encargos							
D4	Transferências e subsídios correntes		39.413,56	39.413,56	39.413,56	39.413,56	39.413,56	39.413,56
D41	Transferências correntes		39.413,56	39.413,56	39.413,56	39.413,56	39.413,56	39.413,56
D411	Administrações Públicas		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
0103	CONSELHO DIRECTIVO		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
040501	CONTINENTE		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
04050102	FREGUESIAS		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00
01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO		8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00
0103	CONSELHO DIRECTIVO		8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00
D413	Famílias							
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes							
	Despesa de capital		111.245,23	111.245,23	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D6	Aquisição de bens de capital		111.245,23	111.245,23	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO		111.245,23	111.245,23	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0103	CONSELHO DIRECTIVO		111.245,23	111.245,23	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		111.245,23	111.245,23	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0701	INVESTIMENTOS		111.245,23	111.245,23	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.807,16	30.807,16	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		79.438,07	79.438,07	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00				
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		4.192.387,89	4.192.387,89	2.990.399,48	3.097.804,26	3.160.992,16	2.994.651,94
	Despesa não efetiva [5]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		4.192.387,89	4.192.387,89	2.990.399,48	3.097.804,26	3.160.992,16	2.994.651,94
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]							

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: GRANDES ORÇÃOS DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Considerar em e/total Previstos o valor
do Financiamento Não Definido: S

Ruros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Espec. de Realiz.	ESTIM. REALIZ.	Pagamentos										Total previsto
					P.G.	R.P.	U.B.	EMP.	Início	Fim			2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																2024	2025	2026	2027	Outros			
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)			
1.		Funções gerais				389.361,77							389.361,77		389.361,77	156.810,73	156.810,73	105.000,73	105.000,73		913.004,69		
1.1.		Serviços gerais de administração pública				389.361,77							389.361,77		389.361,77	156.810,73	156.810,73	105.000,73	105.000,73		913.004,69		
1.1.1.		Administração geral				389.361,77							389.361,77		389.361,77	156.810,73	156.810,73	105.000,73	105.000,73		913.004,69		
1.1.1.1.	06 2014 A 4	Freguesia de Lustosa e Barrosas - AMS	0103/04060102	0		15.000,00			2014/01/01	2016/12/31	9		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00		
1.1.1.1.	07 2014 A 5	Freguesia de Rio Maior - AMS	0103/04050102	0		11.972,20			2014/01/01	2016/12/31	9		11.972,20		11.972,20	11.972,20	11.972,20	11.972,20	11.972,20		59.861,00		
1.1.1.1.	08 2014 A 6	Freguesia de Sobralide - AMS	0103/04050102	0		3.591,36			2014/01/01	2016/12/31	9		3.591,36		3.591,36	3.591,36	3.591,36	3.591,36	3.591,36		17.556,80		
1.1.1.1.	02 2020	VDigital 2018/2021				5.470,25							5.470,25		5.470,25						5.470,25		
1.1.1.1.	0203 2020 A 3	Despesas Correntes - Ano 2020	0103/020220	0		5.470,25			2020/01/01	2022/12/31	5		5.470,25		5.470,25						5.470,25		
1.1.1.1.	04 2021	PERVIA - Rio Sousa e Rio Ferreira				91.512,00							91.512,00		91.512,00						91.512,00		
1.1.1.1.	0401 2021 A 5	PERVIA - Despesas Correntes	0103/020214	0		91.512,00			2021/01/01	2022/12/31	2		91.512,00		91.512,00						91.512,00		
1.1.1.1.	01 2022	VSD 2022/2025				130.815,96							130.815,96		130.815,96						130.815,96		
1.1.1.1.	0101 2022 A 1	Despesas Correntes		0		21.925,93			2022/01/01	2026/01/01	0		21.925,93		21.925,93						21.925,93		
1.1.1.1.	0101 2022 A 1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0103/020201			5.906,18							5.906,18		5.906,18								
1.1.1.1.	0101 2022 A 1	CONDIÇÕES	0103/020209			14.000,00							14.000,00		14.000,00								
1.1.1.1.	0101 2022 A 1	SERVIÇOS	0103/020212			1.467,00							1.467,00		1.467,00								
1.1.1.1.	0101 2022 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220			556,75							556,75		556,75								
1.1.1.1.	0102 2022 I 4	Equipamento de Informática	0103/070107	0		22.807,16			2022/01/01	2022/12/31	4		22.807,16		22.807,16						22.807,16		
1.1.1.1.	0103 2022 I 5	Software Informático	0103/070108	0		22.162,36			2022/01/01	2022/12/31	0		22.162,36		22.162,36						22.162,36		
1.1.1.1.	0104 2022 A 3	Comunicações VUP	0103/020209	0		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	4		5.000,00		5.000,00						5.000,00		
1.1.1.1.	0105 2022 A 4	Serviços Especializados - Incidentes de Segurança (SOC)	0103/020220	0		3.640,80			2022/02/15	2022/12/31	3		3.640,80		3.640,80						3.640,80		
1.1.1.1.	0106 2022 I 7	Licenciamento Firewall	0103/070108	0		55.275,71			2022/02/15	2022/12/31	2		55.275,71		55.275,71						55.275,71		
1.1.1.1.	01 2023	VSD 2023/2026				123.000,00							123.000,00		123.000,00	126.247,17	126.247,17	74.447,17	74.447,17		526.389,68		
1.1.1.1.	0101 2023 A 1	Despesas Correntes		0		68.200,00			2023/01/01	2023/12/31	0		68.200,00		68.200,00	68.447,17	68.447,17	68.447,17	68.447,17		345.589,68		
1.1.1.1.	0101 2023 A 1	ENCARGOS	0103/020102			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
1.1.1.1.	0101 2023 A 1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0103/020201			23.000,00							23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		23.000,00		
1.1.1.1.	0101 2023 A 1	CONDIÇÕES	0103/020209			41.000,00							41.000,00		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00		41.000,00		
1.1.1.1.	0101 2023 A 1	SERVIÇOS	0103/020212			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
1.1.1.1.	0101 2023 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220			2.000,00							2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00		
1.1.1.1.	0102 2023 I 1	Equipamento Informático	0103/070107	0		4.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00		
1.1.1.1.	0103 2023 I 2	Software	0103/070108	0		1.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
1.1.1.1.	0104 2023 A 3	VUP - Comunicações	0103/020209	0		51.800,00			2023/01/01	2023/12/31	0		51.800,00		51.800,00	51.800,00	51.800,00				155.800,00		
1.1.1.1.	02 2023	AMS 2023/2026				6.000,00							6.000,00		6.000,00						6.000,00		
1.1.1.1.	0301 2023 I 3	Equipamento Informático	0103/070107	0		4.000,00							4.000,00		4.000,00						4.000,00		
1.1.1.1.	0302 2023 I 4	Software	0103/070108	0		1.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0		1.000,00		1.000,00						1.000,00		
1.1.1.1.	0303 2023 I 5	Equipamento Administrativo	0103/070109	0		1.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0		1.000,00		1.000,00						1.000,00		
2.		Funções sociais				3.007.893,08							3.007.893,08		3.007.893,08	2.025.105,23	2.122.115,50	2.223.976,27	2.044.067,03		11.423.157,11		
2.4.		Habituação e serviços colectivos				2.426.130,87							2.426.130,87		2.426.130,87	1.940.205,23	2.037.215,50	2.139.076,27	1.958.167,03		10.501.794,90		
2.4.5.		Resíduos sólidos				2.426.130,87							2.426.130,87		2.426.130,87	1.940.205,23	2.037.215,50	2.139.076,27	1.958.167,03		10.501.794,90		
2.4.5.1.	01 2020 A 1	Recolha 20 2021/2028	0103/02022302	0		2.426.130,87			2020/01/01	2028/06/30	2		2.426.130,87		2.426.130,87	1.940.205,23	2.037.215,50	2.139.076,27	1.958.167,03		10.501.794,90		
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				581.762,21							581.762,21		581.762,21	84.900,00	84.900,00	84.900,00	84.900,00		921.362,21		
2.5.3.		Outras actividades cívicas e religiosas				581.762,21							581.762,21		581.762,21	84.900,00	84.900,00	84.900,00	84.900,00		921.362,21		
2.5.3.1.	01 2015	Rota do Românico 2018/2021				20.860,19							20.860,19		20.860,19						20.860,19		
2.5.3.1.	0106 2015 A 5	Igreja de Borda de Gódm, Pelqueiras - Estudos e Projetos	0103/020214	0		20.860,19			2015/06/01	2022/12/31	4		20.860,19		20.860,19						20.860,19		
2.5.3.1.	03 2020	BOC PROVERE - Valorização, dinamização e Promoção Turística da Região				375.080,50							375.080,50		375.080,50						375.080,50		
2.5.3.1.	0301 2020 A 5	Despesas Correntes		0		375.080,50			2020/01/01	2022/03/31	3		375.080,50		375.080,50						375.080,50		
[5] E - EMPREGADA; A - MAN. DIR.; O - PESSOAL OUTROS; NE - NÃO APLICÁVEL					Total :	3.205.433,33							3.211.433,33		3.211.433,33	2.057.015,58	2.114.025,23	2.244.097,00	2.064.177,76		11.810.740,29		

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido: S

Dados

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de	Pagamentos										Total previsto		
													Períodos seguintes												
	Código	Ano				Tipo	Real.	R G	R P	O E	EMPA		Início	Fim	E.	PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																					2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.3.	0301	2020	A 5	ESTUDOS, EXPERIÊNCIAS, PROJETOS E CONSULTORIA	0103/000214		15.350,00								15.350,00			15.350,00							
2.5.3.	0301	2020	A 5	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0103/000216		50.126,76								50.126,76			50.126,76							
2.5.3.	0301	2020	A 5	PUBLICAÇÃO	0103/000217		263.603,34								263.603,34			263.603,34							
2.5.3.	04	2020		A Vinha, a Arte e os Homens			11.262,00								11.262,00			11.262,00				11.262,00			
2.5.3.	0401	2020	A 6	Despesas Correntes	0103/000217	0	11.262,00			2019/12/02	2022/06/30	3			11.262,00			11.262,00				11.262,00			
2.5.3.	01	2021		Bota do Românico 2018/2021			1.436,02								1.436,02			1.436,02				1.436,02			
2.5.3.	0101	2021	A 2	Despesas Correntes - Ano 2021		0	1.436,02			2021/01/01	2023/12/31	4			1.436,02			1.436,02				1.436,02			
2.5.3.	0101	2021	A 2	COMUNICAÇÕES	0103/000209		342,49								342,49			342,49							
2.5.3.	0101	2021	A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0103/000218		374,74								374,74			374,74							
2.5.3.	0101	2021	A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0103/000219		716,80								716,80			716,80							
2.5.3.	02	2022		BR 2022/2025			68.223,50								68.223,50			68.223,50				68.223,50			
2.5.3.	0201	2022	A 2	Despesas Correntes		0	68.223,50			2022/01/01	2023/12/31	6			68.223,50			68.223,50				68.223,50			
2.5.3.	0201	2022	A 2	GÁS(ÃO)	0103/00010202		700,00								700,00			700,00							
2.5.3.	0201	2022	A 2	LIMPEZA E HIGIENE	0103/000104		200,00								200,00			200,00							
2.5.3.	0201	2022	A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0103/000108		400,00								400,00			400,00							
2.5.3.	0201	2022	A 2	OUTROS BENS	0103/000121		150,00								150,00			150,00							
2.5.3.	0201	2022	A 2	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0103/000201		54.500,00								54.500,00			54.500,00							
2.5.3.	0201	2022	A 2	LIMPEZA E HIGIENE	0103/000202		2.000,00								2.000,00			2.000,00							
2.5.3.	0201	2022	A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	0103/000203		1.000,00								1.000,00			1.000,00							
2.5.3.	0201	2022	A 2	COMUNICAÇÕES	0103/000209		1.000,00								1.000,00			1.000,00							
2.5.3.	0201	2022	A 2	TRANSPORTES	0103/000210		400,00								400,00			400,00							
2.5.3.	0201	2022	A 2	SERVIÇOS	0103/000212		300,00								300,00			300,00							
2.5.3.	0201	2022	A 2	DESLOCAÇÕES E ESTIMAS	0103/000213		500,00								500,00			500,00							
2.5.3.	0201	2022	A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0103/000218		150,00								150,00			150,00							
2.5.3.	0201	2022	A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0103/000219		1.000,00								1.000,00			1.000,00							
2.5.3.	0201	2022	A 2	OUTROS SERVIÇOS	0103/000299		2.000,00								2.000,00			2.000,00							
2.5.3.	0205	2022	A 5	Serviços de Manutenção do CTR	0103/000203	0	23.923,50			2022/06/23	2022/12/31	2			23.923,50			23.923,50				23.923,50			
2.5.3.	02	2023		BR 2023/2026		0	84.900,00								84.900,00			84.900,00				84.900,00			
2.5.3.	0201	2023	A 2	Despesas Correntes		0	84.900,00			2023/01/01	2023/12/31	0			84.900,00			84.900,00				84.900,00			
2.5.3.	0201	2023	A 2	ALUGUEIRO	0103/000202		2.000,00								2.000,00			2.000,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	SERVIÇOS DE ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais	0103/000390		3.000,00								3.000,00			3.000,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	GÁS(ÃO)	0103/00010202		2.750,00								2.750,00			2.750,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	LIMPEZA E HIGIENE	0103/000104		100,00								100,00			100,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0103/000108		500,00								500,00			500,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	OUTROS BENS	0103/000121		100,00								100,00			100,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0103/000201		35.000,00								35.000,00			35.000,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	LIMPEZA E HIGIENE	0103/000202		7.200,00								7.200,00			7.200,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	0103/000203		10.000,00								10.000,00			10.000,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	COMUNICAÇÕES	0103/000209		3.850,00								3.850,00			3.850,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	TRANSPORTES	0103/000210		500,00								500,00			500,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	SERVIÇOS	0103/000212		1.000,00								1.000,00			1.000,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	FORMAÇÃO	0103/000215		100,00								100,00			100,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0103/000216		100,00								100,00			100,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	PUBLICAÇÃO	0103/000217		1.000,00								1.000,00			1.000,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0103/000218		800,00								800,00			800,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0103/000219		8.000,00								8.000,00			8.000,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/000220		100,00								100,00			100,00							
2.5.3.	0201	2023	A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/000701		8.800,00								8.800,00			8.800,00							
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; N - NÃO APLICÁVEL						Total :									3.397.254,85			3.397.254,85				12.336.161,60			

Relatório da Proposta do Orçamento – Ano 2023

Introdução

A elaboração do presente orçamento, vai de encontro aos pressupostos macroeconómicos da proposta do Orçamento do Estado para 2023.

A guerra na Ucrânia, a elevada taxa de inflação, o aumento exponencial do custo das matérias-primas e do fornecimento de energia, traz um desafio acrescido à previsibilidade das despesas estimadas, que condicionam a execução orçamental.

A falta de receitas próprias e a elevada dependência das transferências da Administração Local (Município associados) e de fundos comunitários acarretam elevados desafios ao nível da tesouraria.

O orçamento para 2023 foi elaborado tendo por base os seguintes pressupostos:

1 – Como receita da AMVS, mantém-se a definição de três tipos de Quotas Mensais:

- a) Uma quota definida como “Quota AMVS” atribuída, aos 6 municípios que constituem a AMVS no valor de 4.000,00€.
- b) Uma quota definida como “Quota VSD” atribuída a 5 Municípios da AMVS (Castelo de Paiva, Felgueiras, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel), bem como à CIMTS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, entidades que utilizam a infraestrutura do Centro de Dados. Mantém-se a imputação da quota aos municípios, de acordo com uma parcela fixa tendo em conta os serviços prestados.

Aspetos a realçar:

1. Diferencial de 23.780,00€ face a 2022: Aumento da despesa da rubrica “Encargos com Instalações”;
2. Aumento de aproximadamente 300,00€ na quota de cada entidade de forma a encaixar este valor do lado da receita;
3. Todas as novas aquisições/investimentos que se mostrem necessários em 2023 serão apresentados para aprovação em sede de CD dando origem a modificações orçamentais, caso os mesmos sejam aprovados.

Valor Total Orçamento 2023: 148.600,00€

Diferença Face a 2022: 23.780,00€

Orçamento de Despesa e Receita

Tendo como base os quadros em anexo onde consta o orçamento da despesa e da receita, apresenta-se a seguinte proposta de orçamento:

- Encontram-se contemplados os seguintes valores para a componente “**Receita**”:

1. **Quota fixa mensal para os Municípios de Castelo de Paiva, Felgueiras, Paços de Ferreira, Penafiel e Paredes no valor de 2.250,00€**
2. **Receita obtida com serviços prestados pelo VSD à CIM-TS, de Janeiro a Dezembro de 2023, no valor de 13.380,00€**

Encontram-se contemplados neste valor os seguintes serviços: apoio técnico especializado, acesso à internet e utilização de infraestrutura do Centro de Dados face ao grau de utilização que se verifica à data de elaboração do presente orçamento.

- Encontram-se contemplados no valor da quota paga pelos Municípios os seguintes valores para a componente **"Despesa"**:

1. Despesa Capital

Valor residual afeto às rubricas "Equipamento Informático" e "Software Informático" com o intuito de fazer face a avarias de equipamentos e atualizações indispensáveis (apenas será utilizado em caso de necessidade);

2. Despesa Corrente

a. Remunerações

Remuneração e Encargos afetos a especialista de informática;

Remuneração e Encargos afetos a apoio técnico administrativo, jurídico e financeiro;

b. Outros Trabalhos Especializados

Valor residual afeto com o intuito de adquirir apoio técnico especializado para a resolução de problemas na infraestrutura existente (apenas será utilizado em caso de necessidade);

c. Assistência Técnica

Valor afeto ao pagamento de compromissos plurianuais assumidos em 2020 (manutenção e assistência técnica de servidores do centro de Dados – prestação 2023);

d. Comunicações

Valor afeto ao pagamento de compromissos plurianuais assumidos, nomeadamente: acesso à Internet centralizado (utilizado pelos 5 Municípios, VALSOUSA e CIM-TS) e aluguer de rede às Águas de Douro e Paiva;

e. Combustíveis (gasóleo)

Valor afeto ao pagamento do gasóleo necessário ao funcionamento do gerador do Centro de Dados;

f. Encargos com Instalações (energia)

g. Seguros

Valor afeto ao contrato de seguro dos equipamentos instalados no Centro de Dados

Pressupostos para o Cálculo da Despesa

Face ao enquadramento e às atividades apresentadas, a proposta de orçamento do Vale do Sousa Digital para 2023 foi efetuada tendo como base:

- O enquadramento nacional, regional e local apresentado;
- A manutenção da infraestrutura existente;
- A expectativa de que os Municípios do Vale do Sousa e outras entidades da Administração Pública maximizem a utilização da infraestrutura existente, podendo a utilização do centro de dados passar a ser efetiva para outros Municípios (Município de Baião e Município de Amarante, por exemplo);
- A necessidade de diminuir a despesa dos municípios e restantes entidades associadas;
- A necessidade de clarificar os valores utilizados para o cálculo da despesa distinguindo o valor da despesa associada ao funcionamento e manutenção da infraestrutura existente e o valor da despesa que resulta da aquisição de bens e serviços para os municípios e restantes entidades parceiras (por exemplo, contrato de acesso à internet ou mensalidade paga para o aluguer de fibra ótica à entidade AdDP);
- A correta imputação da despesa a cada entidade parceira do VSD e beneficiária da infraestrutura existente ou serviço prestado.
- As entidades que atualmente utilizam os serviços do Vale do Sousa Digital são os Municípios do Vale do Sousa, com exceção de Lousada, o Município de Baião (projeto piloto versão experimental), a VALSOUSA e a CIM-TS. O Município de Baião é utilizado como projeto piloto para averiguar as condições de utilização por serviço em cenários de não existência de comunicações asseguradas pela rede de fibra ótica do VSD;

O **Município de Lousada** não utiliza atualmente a infraestrutura do Centro de Dados nem recorre a qualquer serviço prestado pelo VSD e sua equipa e como tal não lhe irá ser imputado nenhum custo.

Pelo exposto, apresenta-se a seguinte proposta de orçamento:

Os Montantes a imputar a cada uma das entidades em 2023 são:

Município	Total Entidade/Ano	Total Entidade/Mês 2023
Castelo de Paiva	27 000,00 €	2 250,00 €
Felgueiras	27 000,00 €	2 250,00 €
Lousada	- €	
Paços de Ferreira	27 000,00 €	2 250,00 €
Paredes	27 000,00 €	2 250,00 €
Penafiel	27 000,00 €	2 250,00 €
CIMTS	13 380,00 €	1 115,00 €
VALSOUSA		- €
TOTAL	148 380,00 €	12 365,00 €

- A quota fixa mensal por entidade é de 2.250,00€, com exceção de Lousada, e da CIMTS que será de 1.115,00€.
- c) Uma quota definida como “Quota Rota do Românico” no montante de 1.650,00€ mas, neste projeto para 12 municípios, abrangendo para além dos municípios da AMVS, os municípios de Amarante; Baião; Celorico de Basto; Cinfães; Marco de Canaveses e Resende, tal como nos anos anteriores.

2 – O valor das dívidas dos Municípios à AMVS, bem como da Administração Central, resultante da comparticipação de candidaturas aprovadas e em execução, nesta data, bem como a estimativa da evolução da cobrança de receitas, até ao final do ano, atinge o montante de 557.707,27€ não estando incluídos os valores referentes aos serviços de Recolha e Transporte de RSU.

3 – São imputados aos municípios, Felgueiras e Lousada, na sua direta responsabilidade, o valor em dívida, pela execução do contrato “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Aterro de RU, Limpeza Urbana e Outros, nos concelhos de Felgueiras e Lousada” cujo visto foi aprovado na sessão diária de Visto de 09 de Outubro de 2020.

4 – Previsão de cobrança de uma receita referente ao pagamento de uma Quota de entrada de novos municípios no âmbito do projeto da Rota do Românico no montante total previsto de 195.900€.

5 – Na elaboração do Orçamento e Plano Plurianual foi aplicada a Norma 26 do SNC-AP – Contabilidade e Relato Orçamental, bem como o classificador económico adaptado pelo SISAL que se encontra em vigor atualmente.

O Orçamento para 2023 no valor de 4.192.387,89€, apresenta a seguinte estrutura da Receita e das Despesas:

Rubricas	Designação	Ano 2023	%
Receitas Correntes		4 163 726,76	99,32%
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00%
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00%
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de Proteção Social	0,00	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00%
R4	Rendimentos de Propriedade	0,00	0,00%
R5	Transferências Correntes	4 137 279,11	98,69%
R51	Administrações Públicas	4 137 279,11	98,69%
R511	Administração Central - Estado	358 046,91	8,54%
R512	Administração Central - Outras entidades Estado	0,00	0,00%
R513	Segurança Social	0,00	0,00%

R514	Administração regional	0,00	0,00%
R515	Administração Local	3 779 232,20	90,15%
R52	Exterior - EU	0,00	0,00%
R53	Outras	0,00	0,00%
R6	Venda de Bens e Serviços	26 134,53	0,62%
R7	Outras receitas correntes	313,12	0,01%
Receitas de Capital		28 661,13	0,68%
R8	Vendas de Bens de Investimento	0,00	0,00%
R9	<i>Transferências de capital</i>	28 661,13	0,68%
R91	Administrações Públicas	28 661,13	0,68%
R911	Administração Central - Estado	0,00	0,00%
R912	Administração Central - Outras entidades Estado	0,00	0,00%
R913	Segurança Social	0,00	0,00%
R914	Administração regional	0,00	0,00%
R915	Administração Local	28 661,13	0,68%
R92	Exterior - EU	0,00	0,00%
R93	Outras	0,00	0,00%
R10	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00%
Receita Efetiva (1)		4 192 387,89	100%
Receita não efetiva (2)		0,00	0,00%
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00%
R13	Receita com Passivos Financeiros	0,00	0,00%
Receita Total (3)=((1)+(2))		4 192 387,89	

Tendo em conta a estrutura das Receitas, podemos salientar, que as Transferências Correntes (R5) com um peso de 98,69% representam quase a totalidade da Receita Orçamental Prevista.

Dentro das transferências, as provenientes da Administração Local (R515+R9115), no montante de 3.807.893,33€ representam 90,83% do valor total das Receitas, enquanto as provenientes da Administração Central (R911+R9111) representam 8,54%, num montante de 358.046,91€ em linha com o fato de estar a terminar o quadro comunitário Portugal 2020.

As Vendas de bens e serviços, correspondem a 0,62% das receitas, um peso equivalente às Receitas de capital previstas.

Resumo do Orçamento Previsional - Despesas

Rubricas	Designação	Ano 2023	%
Despesas Correntes		4 081 142,66	97,35%
D1	<i>Despesas com o pessoal</i>	680 283,04	16,23%
D11	Remunerações Certas e permanentes	546 042,66	13,02%
D12	Abonos Variáveis ou eventuais	2 142,26	0,05%

D13	Segurança Social	132 098,12	3,15%
D2	Aquisição de bens e Serviços	3 361 446,06	80,18%
D3	Juros e Outros encargos	0,00	0,00%
D4	<i>Transferências e subsídios correntes</i>	<i>39 413,56</i>	<i>0,94%</i>
D41	Administrações Públicas	39 413,56	0,94%
D411	Administração Central - Estado	0,00	0,00%
D412	Administração Central - Outras entidades Estado	0,00	0,00%
D413	Segurança Social	0,00	0,00%
D414	Administração regional	0,00	0,00%
D415	Administração Local	30 563,56	0,73%
D42	Instituições sem fins lucrativos	8 850,00	0,21%
D43	Famílias	0,00	0,00%
D44	Outras	0,00	0,00%
D5	Outras despesas Correntes	0,00	0,00%
Despesas de Capital		111 245,23	2,65%
D6	Aquisição de bens de capital	111 245,23	2,65%
D7	Transferências e Subsídios de capital	0,00	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00%
Despesa Efetiva (4)		4 192 387,89	100,00%
Despesa não efetiva (5)		0,00	0,00%
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00%
D11	Despesas com Passivos Financeiros	0,00	0,00%
Despesa Total (6)=(4)+(5)		4 192 387,89	
Saldo Total (3)-(6)		0,00	
Saldo Global (1)-(4)		0,00	

No que se refere à estrutura da despesa a rubrica de Aquisição de bens e serviços (D2) com um montante total de 3.361.446,06€ representa 80,18% do total das Despesas Orçamentais Previstas, logo seguida da rubrica de Despesas com Pessoal no montante total de 680.283,04€ representam 16,03% das despesas totais da Entidade e refletem uma diminuição em relação ao ano anterior, uma vez que existem funcionários em Mobilidade, que não estão contemplados.

Medidas de Orientação da Execução Orçamental

Este orçamento foi elaborado tendo em conta todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar e realizar no período financeiro considerado. A execução da atividade orçamental da AMVS, através do desenvolvimento dos documentos previsionais, obedece ao princípio da legalidade formal do ponto de vista financeiro.

Em termos particulares a execução do orçamento da AMVS para 2023 tem subjacente:

- A aplicação das Normas, resultantes da aplicação do SNC-AP à totalidade do ano económico;
- A utilização das dotações orçamentais deverão observar critérios de rigorosa contenção, utilização racional e gestão eficiente de tesouraria;
- Que as candidaturas aprovadas durante o ano de 2023 serão incluídas posteriormente no orçamento da AMVS através de uma Alteração Orçamental, quando objeto de aprovação pela Autoridade de Gestão e aquando da assinatura do respectivo Termo de aceitação. Após a Deliberação do Conselho Diretivo da aprovação da respectiva Alteração Orçamental, será comunicado aos municípios os termos de execução da candidatura e a respetiva imputação da comparticipação Nacional;
- A continuidade da execução das candidaturas existentes, por necessidade de prever pagamentos em 2023.
- Nas Despesas com pessoal, foram consideradas as Alterações Obrigatórias de posicionamento remuneratório. Não foram consideradas despesas com o pessoal que se encontra em mobilidade, pelo que o seu eventual regresso ao lugar de origem implica uma alteração ao Orçamento.
- Nas Despesas com pessoal, foram incluídos as atualizações previstas na negociações com os sindicatos, que atualiza as remunerações da Administração Pública e aumenta a base remuneratória em linha com a RMMG.
- Foi efetuado um ajustamento na arrecadação de receita, resultante da venda de bens e serviços da RR, face aos montantes arrecadados em 2022.
- Os Documentos Previsionais, devem ser aprovados por forma a entrarem em vigor a 1 de Janeiro de cada ano.
- Tendo em conta, o nº 2 do art.º 105, da Lei nº 12/2022 de 27 de junho, não é obrigatório para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP1) do SNC-AP



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

(Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel)

- Não existem quaisquer outras indicações que se revelem indispensáveis à correta gestão financeira dos serviços.

O Orçamento de 2023 cumpre a regra do equilíbrio orçamental definida no artigo 40 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (RFALEI).

Lousada, 25 de Novembro de 2022

Chefe de Equipa Multidisciplinar
Administrativa e Financeira

(Maria de Fátima Fonseca)

O Secretário-Geral

(Luís Monteiro)

Outros Documentos

- **PPI – Plano Plurianual de Investimentos**
- **Plano de Atividades**
- **Resumo das Atividades mais Relevantes**
- **Mapa das Participações da Entidade**

Ano 2022

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					OUTROS
														PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025		
						INÍCIO	FIM	EX														
1.				Funções gerais											111.245,23	111.245,23		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	131.245,23
1.1.				Serviços gerais de administração pública											111.245,23	111.245,23		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	131.245,23
1.1.1.				Administração geral											111.245,23	111.245,23		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	131.245,23
1.1.1.1.		01	2022	VSD 2022/2025											100.245,23	100.245,23						100.245,23
1.1.1.1.	0103/070107	0102	2022	4	OUTRA			CD	2022/01/01	2022/12/31	4				22.807,16	22.807,16						22.807,16
				Equipamento de Informática (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)																		
1.1.1.1.	0103/070108	0103	2022	5	OUTRA			CD	2022/01/01	2022/12/31	0				22.162,36	22.162,36						22.162,36
				Software Informático (SOFTWARE INFORMÁTICO)																		
1.1.1.1.	0103/070108	0106	2022	7	OUTRA				2022/02/15	2022/12/31	2				55.275,71	55.275,71						55.275,71
				Licenciamento Firewall (SOFTWARE INFORMÁTICO)																		
1.1.1.1.		01	2023												5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
1.1.1.1.	0103/070107	0102	2023	1	OUTRA				2023/01/01	2023/12/31	0				4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
				Equipamento Informática (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)																		
1.1.1.1.	0103/070108	0103	2023	2	OUTRA				2023/01/01	2023/12/31	0				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
				Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)																		
1.1.1.1.		03	2023												6.000,00	6.000,00						6.000,00
1.1.1.1.	0103/070107	0301	2023	3	OUTRA						0				4.000,00	4.000,00						4.000,00
				Equipamento Informática (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)																		
1.1.1.1.	0103/070108	0302	2023	4	OUTRA			CD	2023/01/01	2023/11/30	0				1.000,00	1.000,00						1.000,00
				Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)																		
1.1.1.1.	0103/070109	0303	2023	5	OUTRA				2023/01/01	2023/12/31	0				1.000,00	1.000,00						1.000,00
				Equipamento Administrativo (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)																		
TOTAL GERAL ...														111.245,23	111.245,23		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	131.245,23	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROPOSTA TÉCNICA
- 2 - AQUISICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
--	--------------------------------------	--------------------------------------

Página : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/VINHA DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTO DE FINANCIAMENTO			PESQUISA SÍMBOLO	DADOS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISUO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						AC	AA	FC						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUITES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
														INICIO	FIM	EX	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024		2025	2026	OUTROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			

[illegible]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DETERMINADO	NÃO DETERMINADO	2024	2025	2026		OUTROS
R TRANSPORTE ...												3.286.009,62	3.286.759,62		2.293.765,96	2.390.776,23	2.440.837,00	2.260.927,75	12.204.916,57		
2.5.3.	0103/020203	0201	2023/2	CONSERVAÇÃO DE BENS											10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.3.	0103/020209	0201	2023/2	COMUNICAÇÕES											3.850,00		3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	
2.5.3.	0103/020210	0201	2023/2	TRANSPORTES											500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.3.	0103/020212	0201	2023/2	SEGUROS											1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.3.	0103/020215	0201	2023/2	FORMAÇÃO											100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	
2.5.3.	0103/020216	0201	2023/2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES											100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	
2.5.3.	0103/020217	0201	2023/2	PUBLICIDADE											1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.3.	0103/020218	0201	2023/2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA											800,00		800,00	800,00	800,00	800,00	
2.5.3.	0103/020219	0201	2023/2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA											8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
2.5.3.	0103/020220	0201	2023/2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS											100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	
2.5.3.	0103/040701	0201	2023/2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											8.800,00		8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	
TOTAL GERAL														3.286.009,62	3.286.009,62		2.298.015,96	2.425.026,23	2.475.000,00	2.255.177,75	12.204.916,57

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICAÇÃO
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

ORÇÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORÇÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Atividades mais Relevantes da Gestão

1. Ambiente

No âmbito do Contrato de *“Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Aterro de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Outros, nos concelhos de Felgueiras e Lousada”*, celebrado com a sociedade adjudicatária FCC Environment Portugal, S.A., entrar-se-á no 3.º ano da sua execução, a qual contempla os serviços de Recolha Indiferenciada de Resíduos Urbanos e transporte a aterro, a lavagem e manutenção de contentores, e Recolha de Monos e Monstros nos concelhos de Felgueiras e Lousada, assim como a Varredura Urbana Manual no concelho de Felgueiras, e ainda serviços pontuais de limpeza urbana, a colocação de contentores e outros equipamentos, e a realização de campanhas de sensibilização ambiental.

Neste domínio, a VALSOUSA continuará a promover a gestão e articulação entre os municípios de Felgueiras e Lousada e o respetivo prestador de serviços, através da realização da reunião mensal de coordenação dos representantes das entidades envolvidas, para acompanhamento dos diversos aspetos da execução do contrato.

- Outros

Ainda neste âmbito de intervenção, continuará a ser prestado apoio às Câmaras Municipais associadas e à AMBISOUSA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E.I.M., em diversas questões relacionadas com o Ambiente, nomeadamente: recolha, elaboração e difusão de informação técnica; articulação entre aquelas entidades e a sociedade adjudicatária quanto à execução do supracitado contrato, através de reuniões técnicas, de visitas de acompanhamento no terreno às infraestruturas e equipamentos ambientais; e participação em eventos sobre a temática ambiental.

Paralelamente, continuar-se-á a assegurar a realização de atividades de reporte às entidades competentes neste domínio, nomeadamente a APA - Agência Portuguesa do Ambiente e a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

2. VALE DO SOUSA DIGITAL

A AMVS possui uma vasta experiência e conta com um largo percurso de projetos de modernização administrativa que lhe permitiram reforçar a sua presença junto dos Municípios associados, atuando desde 2005 de forma concertada com estes através **do Vale do Sousa Digital**, com vista à partilha das infraestruturas tecnológicas num único centro de dados, concentrando um conjunto de serviços de suporte à atividade corrente dos municípios.

Através do Vale do Sousa Digital, a AMVS pretende:

- Implementar de forma voluntária soluções de integração e partilha de serviços em Tecnologias de Informação e Comunicação nos Municípios do Vale do Sousa;

- Contribuir para a implementação das reformas estruturais promovidas pelo Governo para a administração local;
- Gerar economias de escala por forma a obter ganhos de eficácia e eficiência nos Municípios;
- Contribuir para a competitividade da economia local, através da redução dos custos públicos de contexto;
- Promover o conhecimento, a partilha e a cooperação, através do reforço da rede entre os Municípios, assim como, as competências técnicas, científicas e comportamentais dos técnicos da função informática.

Com o projeto *Vale do Sousa Digital*, os municípios do Vale do Sousa iniciaram um **percurso de modernização administrativa** cujas iniciativas contribuem para o cumprimento dos objetivos estabelecidos para cada um dos eixos de atuação presentes na **RCM 12/2012**, de 7 de fevereiro, nomeadamente:

1. **Definição e implementação da governance das TIC na Administração Pública Local (Medida 1);**
2. **Racionalização, organização e gestão da função informática, garantindo uma efetiva centralização da função informática, incluindo a gestão das infraestruturas tecnológicas, das comunicações, dos sistemas de informação (agregando a manutenção), da gestão de aquisições e licenciamento e do apoio aos utilizadores (Medida 2);**
3. Disponibilização de um **centro de competências centralizado através de recursos humanos qualificados** que garantem um apoio direto na utilização das TIC e que permite a implementação de uma estratégia concertada e racional de modernização administrativa (**Medida 3; Medida 4; Medida 5**);
4. **Avaliação de projetos e despesas TIC** e implementação de um processo de avaliação de projetos e despesas em TIC, ex ante e ex post, através do estabelecimento de mecanismos formais de **avaliação multisectorial (Medida 6)**;
5. **Implementação de uma rede de comunicações em fibra ótica que permitiu ligar os seis municípios a um centro de dados.** Paralelamente, com o objetivo de expandir a rede de comunicações a todos os edifícios camarários e garantir a redundância da mesma, instalaram-se links de micro-ondas de baixa latência e largura de banda elevada. Esta iniciativa permitiu implementar uma rede de comunicações única, com gestão centralizada e global, integrando todos os serviços de comunicações, dados e voz, fixo e móveis (**Medida 7**);
6. **Implementação de um único centro de dados para os municípios (Medida 8)** que permitiu uma maior racionalização, organização e gestão das soluções informáticas existentes em cada município, das infraestruturas tecnológicas, das comunicações, dos sistemas de informação, das aquisições de novos equipamentos, soluções e respetivo licenciamento (**Medida 2**). Através deste centro de dados estão disponíveis um conjunto de serviços (ERPs, portais internet e intranet, antivírus, voz, dados, email, etc.) que permitem suprimir todas as necessidades aplicacionais e de comunicações dos municípios;
7. **Implementação de uma plataforma de comunicações unificada** que permite garantir uma eficiente rede de comunicações assente em vários canais, inclusive, videoconferência (**Medida 9**);

8. **Disponibilização de serviços e plataformas tecnológicas comuns a vários organismos públicos**, que permitam a normalização de processos e funções numa ótica de **racionalização de custos e de serviços partilhados (Medida 10)**;
9. **Criação de uma federação de redes e diretórios para todos os municípios (Medida 9)**;
10. **A implementação técnica da interoperabilidade na AP, através de uma plataforma central (Medida 11)**;
11. **Desenvolvimento de aplicações em ambiente web comuns para todos os municípios (Medida 17)** possibilitando a oferta de serviços de âmbito alargado, nomeadamente, a criação de um **balcão único supramunicipal**, onde o munícipe pode aceder à informação relativa aos seus processos independentemente do município onde o mesmo se encontra **(Medida 23)**;
12. **Implementação de Cloud Computing**, tirando partido das **inovações tecnológicas**, para ter **soluções de TIC mais ágeis e transparentes, mais bem geridas** (através da formalização de acordos de nível de serviço), **com níveis de segurança mais elevados, a menores custos** e proporcionando uma utilização mais **eficiente dos recursos (técnicos e humanos) de TIC**, ao mesmo tempo que cria as condições para uma melhor integração e normalização de dados e aplicações **(Medida 18)**;
13. **A aquisição de bens e serviços de TIC de forma centralizada**, garantindo uma melhor negociação junto dos fornecedores e uma diminuição significativa da despesa **(Medida 22)**.

As diretrizes assumidas para o Vale do Sousa Digital encontram-se alinhadas com as recomendações nacionais e europeias e os investimentos realizados vão permitir que os municípios assumam um papel de destaque e pioneiro em ações concretas para a partilha de serviços e para a racionalização e redução de custos com as Tecnologias de Comunicação e Informação.

No âmbito do Vale do Sousa digital, está previsto o desenvolvimento das seguintes atividades para o ano de 2023:

1. Manutenção e consolidação das soluções tecnológicas existentes

No âmbito do Projecto Vale do Sousa Digital procedeu-se à criação de uma plataforma tecnológica regional e à criação de uma rede em banda larga para interligação dos municípios, sendo fundamental garantir a existência de uma equipa com as competências técnicas necessárias e adequadas ao correto funcionamento das várias aplicações e soluções disponibilizadas.

O Gabinete de Apoio Tecnológico vai desempenhar as seguintes funções:

- Prestar serviços baseados em tecnologias de informação e comunicação;
- Desenvolver a função informática em articulação com os técnicos das entidades parceiras;
- Monitorizar os equipamentos e aplicações que existem no centro de dados regional;
- Gerir a rede de fibra ótica existente em articulação com as entidades parceiras;
- Monitorizar os vários equipamentos rádio e hotspots, através das plataformas de gestão e monitorização;

- Elaborar relatórios de atividade e de incidentes que possam ocorrer nas várias plataformas;
- Prestar apoio técnico e consultivo aos municípios e restantes entidades parceiras;
- Desenvolver novas aplicações que respondam às inúmeras necessidades das entidades parceiras;
- Apoiar tecnologicamente a implementação de novos projetos promovidos pela AMVS ou por outras entidades parceiras;
- Contribuir e apoiar para a conceção e a elaboração de novos projetos, promovidos pela AMVS ou promovidos individualmente por cada um dos Municípios, cujo objetivo consiste em promover a modernização administrativa e reforçar a implementação da Sociedade de Informação de forma sustentável.
- Promover a articulação com a CIM-TS na conceção e elaboração de novos projetos, com economias de escala bem definidas, para os Municípios que integram esta entidade.

As atividades apresentadas pressupõem não só a manutenção dos investimentos realizados como a adoção clara por parte dos municípios das orientações estratégicas nacionais no que diz respeito à partilha de serviços na Administração Pública.

- 2. Contribuir e apoiar para a concepção e a elaboração de novos projectos, promovidos pela Associação de Município do Vale do Sousa ou promovidos individualmente por cada um dos Municípios, cujo objetivo consiste em promover a modernização administrativa e reforçar a implementação da Sociedade de Informação de forma sustentável.***
- 3. Promover a articulação com entidades externas (Área Metropolitana do Porto, Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, entre outras) na concepção e elaboração de novos projectos, com economias de escala bem definidas, para os Municípios que integram esta entidade.***

3. ROTA DO ROMÂNICO

Em 2023, pretende-se dar continuidade à missão, estratégia e objetivos do projeto turístico-cultural da Rota do Românico (RR).

Prosseguir o esforço de planeamento, instrução, submissão e realização de candidaturas no âmbito do quadro de apoio comunitário vigente, nas áreas de intervenção da RR:

1. Conservação, salvaguarda e valorização patrimonial:
 - 1.1. Intervenção de conservação e salvaguarda de monumentos e envolventes;
 - 1.2. Intervenções de conservação e restauro de património móvel e integrado;
 - 1.3. Plano de Manutenção dos Monumentos.
2. Dinamização cultural e turística da Rota do Românico;
 - 2.1. Dinamização e operacionalização do produto turístico estruturado;
 - 2.2. Dinamização da cadeia de valor | Selo de Qualidade da Rota do Românico;
 - 2.3. Dinamização cultural;
 - 2.4. Dinamização dos Centros de Interpretação do Românico (CIR) e da Escultura Românica (CIER).

3. Envolvimento da Comunidade:
 - 3.1. Serviço Educativo e Projeto Pedagógico;
 - 3.2. “Cuidadores do Património”.
4. Centro de Estudos do Românico e do Território:
 - 4.1. Apoio aos municípios;
 - 4.2. Produção e divulgação de conhecimento.
5. Cooperação nacional e transnacional:
 - 5.1. TRANSROMANICA;
 - 5.2. Parcerias institucionais.

Em 2023, prevê-se a concretização do alargamento territorial da RR a outros municípios, designadamente aos do Vale do Ave.

Execução/finalização da seguinte operação:

- **EEC PROVERE “Turismo para Todos”**: Valorização, dinamização e promoção turística da região: Ação 3 – VALSOUSA - **Rota do Românico**.

Será dada também continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nas diferentes áreas de intervenção da RR:

A) Conservação, salvaguarda e valorização patrimonial:

- Dar continuidade ao planeamento de intervenção de conservação e salvaguarda de monumentos e envolventes;
- Dar apoio aos municípios e proprietários de elementos patrimoniais que integram o espaço geográfico da RR em projetos de índole patrimonial;
- Elaboração de um diagnóstico prospetivo ao estado de conservação dos bens patrimoniais da RR, que permita aferir as necessidades existentes e os encargos previstos nas propostas de conservação e salvaguarda que integrarão candidaturas a fundos comunitários.
- Elaboração dos projetos e respetivos estudos.
- Dar continuidade à implementação do Plano de Gestão para a Conservação e Valorização dos Monumentos da RR.
- Gestão dos contratos de empreitada e de aquisições de serviços que se encontram em fase de garantia;
- Dar seguimento ao processo de certificação e capacitação de eficiência energética dos edifícios do CIR e CIER.

B) Dinamização cultural e turística:

- Dinamização e operacionalização nos canais de distribuição do produto turístico estruturado “Rota do Românico”, junto de operadores nacionais e internacionais;
- Acompanhamento das visitas e grupos organizados pelos Intérpretes do Património da RR;
- Promover a inclusão do Centro de Interpretação do Românico (CIR) e do Centro de Interpretação da Escultura Românica (CIER) na programação dos operadores turísticos parceiros;
- Promover o envolvimento das novas unidades de alojamento, restauração e produtos locais aderentes ao Selo de Qualidade da Rota do Românico;

- Fortalecer a parceria com a CP – Comboios de Portugal para a dinamização dos Centros de Interpretação da Rota do Românico;
- Promover ações de formação sobre a RR com os vários agentes públicos e privados do território;
- Dar continuidade à implementação do Sistema de Monitorização e Certificação do produto turístico-cultural “Rota do Românico”, assegurando um patamar de qualidade uniforme dos serviços culturais e dos serviços de natureza turística prestados aos turistas e visitantes da região;
- Participação em feiras e outros eventos de cariz turístico e promocional, de carácter internacional (FITUR e ITB), nacional (BTL) e regional (AGRIVAL).
- Dinamização cultural da RR e dos seus elementos patrimoniais, através da realização de eventos nas mais diversas áreas artísticas, de forma autónoma e em parceria.
- Dinamização e gestão do CIR e do CIER;
- Prosseguir o esforço, em parceria com as juntas de freguesia e/ou entidades locais de proximidade, de abertura e dinamização dos vários Centros de Informação da RR;
- Dinamizar o acervo expositivo da RR, designadamente, as exposições fotográficas “Rota do Românico - Caminho de Encanto”, “Cuidadores do Património” e a de Egídio Santos (em preparação, ainda sem título), bem como a exposição de aquarelas “Rota do Românico. Uma Experiência Fundada na História”, nos municípios que integram o projeto e em outros locais;
- Promover um ciclo de 12 caminhadas culturais pelo território da RR, uma por mês/concelho;
- Estimular as parcerias em projetos nacionais e territoriais na área da criatividade;
- Realizar pelo território da RR e fora dele a apresentação das publicações desenvolvidas no âmbito do Centro de Estudos do Românico e do Território;
- Participação no Fórum Internacional do Património Arquitetónico Portugal | Brasil, participação no Fórum dos membros do Conselho Científico, organizado em parceria com a Universidade de Aveiro, a DGPC (Direção Geral do Património Cultural), o IAB e a PUC do Brasil.

C) Envolvimento da Comunidade |Serviço Educativo e Projeto Pedagógico:

- Elaboração, planeamento e realização do Projeto Pedagógico, em turmas do 4.º ano de escolaridade, em cada um dos 12 municípios, em parceria com as respetivas autarquias;
- Elaboração, planeamento e execução do programa anual de atividades pedagógicas, para diferentes classes etárias e tipologias de grupos;
- Desenvolvimento de programas pedagógicos específicos, considerando as solicitações, efemérides e outras situações específicas;
- Desenvolvimento do Serviço Educativo no CIR e no CIER;
- Apresentação e divulgação do Serviço Educativo, a diferentes entidades, relativamente às propostas de atividades existentes, bem como dos recursos pedagógicos desenvolvidos no âmbito do Serviço Educativo (personagens, jogos, cadernos de atividades, planificações dos monumentos, passaporte e guia juvenil);
- Dinamização de atividades lúdico-pedagógicas nos/pelos Centros de Informação da RR e no CIR e CIER: realização de visitas orientadas ao património; realização de conteúdos complementares à atividade; organização de oficinas temáticas; realização de atividades pedagógicas; organização de eventos (festas de aniversário, festas temáticas); produção de peças de teatro de marionetas; organização de percursos pedestres com o património; sessões de sensibilização sobre a conservação do património românico e complementar; orientação de estágios a realizar na RR;

- Dinamizar o projeto “Cuidadores do Património”.

D) Centro de Estudos do Românico e do Território (CERT):

- Apoio aos municípios, designadamente na instrução de processos de classificação patrimonial;
- Produção e divulgação de conhecimento;
- Produção de uma nova exposição temática;
- Promover a criação de estatutos próprios do CERT;
- Desenvolver processo de certificação da VALSOUSA/RR como entidade formadora;
- Estudar a criação de revista eletrónica ou impressa sobre a arte românica, com arbitragem científica;
- Incentivar parcerias institucionais para a realização de ações de formação, palestras, cursos intensivos de Verão, entre outros;
- Incentivar a escrita de artigos em revistas nacionais e internacionais que divulguem o turismo, o românico e o território;
- Continuar a depositar material científico no repositório do CERT, alojado no Repositório Comum;
- Continuar a colaborar com investigadores na disponibilização de informação científica para os seus estudos e investigações;

No âmbito da Biblioteca do CERT:

- Continuar a proceder à gestão do serviço, nomeadamente no tratamento técnico documental, na compra de material bibliográfico e no apoio a utilizadores externos e internos;
- Continuar a inventariação de notícias e informações sobre o património românico nas bibliotecas e arquivos locais, com intuito de criar uma base de dados sobre o assunto.

E) Comunicação e Planeamento

- Dar continuidade à gestão da comunicação, promovendo e dinamizando a RR através do sítio da internet, redes sociais, aplicação móvel, *newsletter* digital, comunicados de imprensa e assessoria de comunicação;
- Proceder à manutenção do sistema de sinalização turística da RR;
- Apresentação da RR em congressos, seminários e eventos similares;
- Desenvolver uma nova linha temática de peças de merchandising da RR;
- Apoiar o processo de alargamento da Rota do Românico a outros municípios, nomeadamente os do Vale do Ave.

F) Parcerias

Entidades Locais:

- Fomentar as parcerias com as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e outras entidades para o desenvolvimento de projetos de colaboração.

Entidades Intermunicipais:

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa | CIM-TS:

- Promover a estreita articulação de projetos comuns, em curso (Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE, “Turismo para Todos”) e a apresentar a cofinanciamento.

Associação de Municípios do Douro e Tâmega | AMDT

- Prosseguir o trabalho de cooperação em torno da Rota do Românico e de promoção turística e cultural do território.

Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa | Ader-Sousa

- Apoiar o desenvolvimento da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) para o período de cofinanciamento 2021-2027 e a sua materialização em projetos comuns.

Entidades Regionais:

Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal

- Dar continuidade à estreita parceria com a TPNP ao nível da promoção turística, incluindo a atualização dos conteúdos da RR na plataformas tecnológicas da rede de lojas interativas de turismo.

Associação Turismo do Porto | ATP

- Prosseguir a articulação com esta associação, através da participação de feiras internacionais, e da promoção dos produtos RR e do material de comunicação.

Direção Regional de Cultura do Norte | DRCN-DGPC

- Dar continuidade à estreita parceria com a DGPC ao nível da dinamização nacional do Património cultural e, especificamente, do Despacho n.º 12454/2016 que consiste na atualização da informação do património imóvel classificado de âmbito nacional relativamente às respetivas propriedade e afetação, a disponibilizar no sistema de informação da DGPC e num documento impresso de nível nacional;
- Continuar a estreita parceria com a DRCN, ao nível institucional e técnico, designadamente no âmbito da conservação e salvaguarda dos imóveis afetos à DRCN, bem como de todos os outros inseridos na RR, na promoção e dinamização conjunta de atividades culturais.

Entidades Nacionais:

Turismo de Portugal | TP

- Promover as ações previstas na Agenda Nacional de Turismo, dinamizar os contactos e a estreita parceria entre as duas instituições. Apoiar tecnicamente o programa REVIVE, nomeadamente o relativo ao Mosteiro de Travanca.

G) Parcerias Transnacionais | Projetos Europeus

TRANSROMANICA:

- Dar continuidade aos projetos integrados no âmbito da TRANSROMANICA;
- Participar na Assembleia Geral de 2023;
- Mediar a entrada de novos associados.

H) Outros

- Continuar a fomentar a troca de experiências e colaboração com outras entidades públicas e privadas no que concerne à realização de atividades turísticas, culturais e educativas, como caminhadas, tertúlias, ciclos de cinema ou participação em júris de provas de aptidão profissional no âmbito dos cursos profissionais;
- Realizar atividades de envolvimento das comunidades/paróquias com os monumentos da RR com o intuito de dar a conhecer a sua importância histórica, cultural e social. Especial incidência sobre os monumentos com obras de conservação e restauro a decorrer;
- Dinamizar a Comissão Científica da RR, composta por individualidades, nacionais e internacionais, de reconhecido mérito em áreas diversas do conhecimento, que possam contribuir para o enriquecimento da reflexão e da tomada de decisões por parte da RR;
- Constituir e dinamizar a Bolsa de Voluntariado da RR;
- Dar sequência ao Estudo do Modelo de Gestão e Operacionalização da RR, para dar resposta e enquadramento legal aos vários pedidos de adesão à Rota do Românico.
- Dinamizar a rede colaborativa do território de intervenção da RR, ao nível da agregação de outros patrimónios e de outras áreas de intervenção de desenvolvimento sustentado.

4. RECURSOS HUMANOS

Com o objetivo de apoiar os municípios associados nos seus procedimentos de recrutamento de pessoal, e por solicitação dos mesmos, procedeu a VALSOUSA à retoma do processo de disponibilização de baterias de testes para efeitos da aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica”, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Tendo em conta a economia de escala obtida, assim como a crescente procura pelos serviços de recursos humanos das autarquias, pretende-se prosseguir com a oferta deste serviço através da disponibilização, em suporte papel, dos seguintes instrumentos de avaliação: Bateria Específica de Raciocínio Crítico – CRTB (assistentes técnicos, técnicos superiores e chefias intermédias), com os Testes: Avaliação Verbal (VC1.1); Interpretação de Dados Numéricos (NC2.1); Séries de Diagramas (DC3.1); e Baterias para funções da produção - WSSP (assistentes técnicos e assistentes operacionais), com os Testes:



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

(Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel)

Compreensão de instruções (VWP1); Trabalho com números (NWP2); Verificação de elementos (CWP3).

Lousada, 14 de Novembro de 2022

O Presidente do Conselho Diretivo,



(Nuno Fonseca)

Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A. Participações em entidades societárias										
Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs
Denominação	N.I.:P:C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
AMBISOUA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM	504703129	SA	38212	600 000,00 €	600 000,00 €	100		600 000,00 €		

Data

07/11/2022

Assinatura


(Chefe de Equipa Multidisciplinar
Administrativa e Financeira)